

**TERMO ADITIVO 194/2026-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2

SEI: 6018.2026/0016959-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

CONTRATADA: **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO
AMORIM”**

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE
SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA **REDE ASSISTENCIAL
DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM
E STS CAMPO LIMPO**

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso a título de **custeio** para
implementação da unidade URSI Campo Limpo no
período de janeiro e fevereiro de 2026.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede na **Avenida Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco B - 1º Andar - Jardim São Luís - CEP 05804-900**, neste ato representado por sua Coordenadora de Saúde, **CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO, RF 701.153-9**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA** doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, considerando a Portaria 003/2025 SMS.G na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovação de Plano Orçamentário para implementação da unidade URSI Campo Limpo, no período de janeiro e fevereiro de 2026, no valor total de **R\$ 843.501,55** (“Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Um Reais, e Cinquenta e Cinco Centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso			
CUSTEIO	Jan./26	Fev./26	TOTAL
	R\$ 262.951,00	R\$ 580.550,55	R\$ 843.501,55
TOTAL	R\$ 262.951,00	R\$ 580.550,55	R\$ 843.501,55

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente:

- Inclusão das seguintes categorias profissionais:
 - 01 (“um”) Assistente Social – 30h;
 - 05 (“cinco”) Auxiliares Técnicos Administrativos – 40h;
 - 02 (“dois”) Enfermeiros – 30h;
 - 01 (“um”) Enfermeiro – 40h;
 - 03 (“três”) Fisioterapeutas – 30h;
 - 01 (“um”) Fonoaudiólogo – 30h;
 - 01 (“um”) Gerente de Unidade de Saúde – 40h;
 - 02 (“dois”) Jovem Aprendiz – 30h;
 - 03 (“três”) Médicos Especialistas – Geriatria – 20h;
 - 01 (“um”) Motorista – 44h;
 - 02 (“dois”) Psicólogos – 30h;
 - 05 (“cinco”) Técnicos/Auxiliares de Enfermagem – 40h;
 - 01 (“um”) Técnico/Auxiliar de Farmácia – 40h

- Aquisição dos seguintes materiais:
 - 02 (“dois”) andadores adulto;
 - 10 (“dez”) armários altos – 02 portas – 800x400x1600 – Branco;
 - 05 (“cinco”) balanças digitais – adulto;
 - 02 (“duas”) bolas bobath 85cm;
 - 02 (“duas”) bolas bobath feijão 40cm;
 - 01 (“uma”) braçadeira para injeção com regulação de altura em aço inox;
 - 45 (“quarenta e cinco”) cadeiras empilháveis;
 - 02 (“duas”) camas elásticas;
 - 02 (“dois”) cicloergômetros;

- 25 (“vinte e cinco”) colchonetes de espuma ou eva;
- 01 (“um”) conjunto de bolas com e sem textura;
- 04 (“quatro”) cunhas grandes;
- 08 (“oito”) escadas de dois degraus epóxi – branco;
- 03 (“três”) esfigmomanômetros;
- 01 (“um”) espelho milimetrado;
- 03 (“três”) estetoscópio – adulto;
- 07 (“sete”) lixeiras com pedal – 15 litros;
- 23 (“vinte e três”) lixeiras com pedal – 60 litros;
- 03 (“três”) lycras;
- 02 (“dois”) massageadores faciais;
- 05 (“cinco”) mesas auxiliares de metal – EM Z- 03 gabinetes com rodízio;
- 11 (“onze”) mesas retas com escrivaninha – 02 gavetas – 900x600x750 mm – branco;
- 01 (“uma”) mesa de reunião retangular – 200x900x750 – branco;
- 03 (“três”) mini bicicletas – ergonômicas;
- 01 (“um”) Negatoscópio- 01 corpo bivolt;
- 03 (“três”) oxímetros;
- 02 (“dois”) paquímetros;
- 01 (“um”) perfurador para encadernação;
- 01 (“uma”) plastificadora A3/A4/A5-A6 – 360W – 110V – Mod T61 LP;
- 03 (“três”) quadros brancos;
- 01 (“uma”) rampa de equilíbrio;
- 02 (“duas”) rampas para alongamento;
- 05 (“cinco”) rolos de posicionamento 45x10cm;
- 01 (“um”) suporte de soro inox com rodinha e com 04 ganchos e altura regulável;
- 02 (“dois”) suportes ou rede para as bolas;
- 07 (“sete”) suportes para bola de pilates;
- 01 (“uma”) tábua de propriocepção;
- 02 (“duas”) tábua de propriocepção lateral;
- 10 (“dez”) tatames;
- 01 (“um”) teclado musical;
- 03 (“três”) tens/fes

CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo VI – Equipe Dimensionada e Metas de Produção

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado

CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecida Cláusula Resolutiva no sentido de que o Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a “CONTRATADA” seja comunicada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, caso haja interesse da Administração e sem ônus para essa Municipalidade.

CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de março de 2026.

CLEONICE DE OLIVEIRA CARDOSO EXPÓSITO
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM – CENTRO DE ESTUDO E
PESQUISA “DR. JOÃO AMORIM”

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
CAMPO LIMPO

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG:

NOME:

RG:

Anexo VI – Equipe Dimensionada e Metas de Produção

CNES: 5836107		URSI CAMPO LIMPO					
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Esperados
			Necessidade	Adm. Direta	A Contratar		
251605	Assistente Social	30h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
223505	Enfermeiro	40h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
223505	Enfermeiro	30h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
223605	Fisioterapeuta	30h	3	0	3	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
223810	Fonoaudiólogo	30h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
225180	Médico Especialista - Geriatria	20 h	3	0	3	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
251510	Psicólogo	30h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	*
322230	Auxiliar de Enfermagem	40h	5	0	5		
325115	Auxiliar de Farmácia	40h	1	0	1		
PICS							
						PICS - Atividade coletiva	7
						PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio							
411010	Auxiliar Técnico Administrativo	40h	5	0	5		
782305	Motorista	44h	1	0	1		
131210	Gerente de Unidade de Saúde	40h	1	0	1		
411010	Jovem Aprendiz	30h	2	0	2		
TOTAL			28	0	28		

* Sem metas por um período de 3 meses a contar da data de inauguração (04/01/2026)

Anexo VII – Plano Orçamentário Consolidado

PERÍODO: JANEIRO E FEVEREIRO 2026				
PARCERIA:		CG R006/2015 - Rede Assistencial das STS Campo Limpo e M'Boi Mirim		
UNIDADE:		Consolidado Geral		
SERVIÇO:		Consolidado Geral		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	jan-26	fev-26	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO			
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 105.257,34	R\$ 263.143,35	R\$ 368.400,69
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 78.947,94	R\$ 197.369,85	R\$ 276.317,79
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 3.848,90	R\$ 9.622,24	R\$ 13.471,14
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ 22.460,50	R\$ 56.151,26	R\$ 78.611,76
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 9.473,16	R\$ 23.682,91	R\$ 33.156,07
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 9.473,16	R\$ 23.682,91	R\$ 33.156,07
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 3.497,40	R\$ 8.743,51	R\$ 12.240,91
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 3.497,40	R\$ 8.743,51	R\$ 12.240,91
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 8.420,60	R\$ 21.051,50	R\$ 29.472,10
01.04.04	FGTS	R\$ 8.420,60	R\$ 21.051,50	R\$ 29.472,10
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º			
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS			
01.07	BENEFICIOS	R\$ 11.610,52	R\$ 29.026,31	R\$ 40.636,83
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$ 1.792,58	R\$ 4.481,45	R\$ 6.274,03
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.710,64	R\$ 11.776,60	R\$ 16.487,24
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ 3.561,60	R\$ 8.904,00	R\$ 12.465,60
01.07.99	OUTROS BENEFICIOS	R\$ 1.545,70	R\$ 3.864,26	R\$ 5.409,96
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL			
01.09	MULTAS E JUROS			
2	MATERIAL DE CONSUMO			
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 1.693,69	R\$ 4.234,22	R\$ 5.927,91
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ 1.693,69	R\$ 4.234,22	R\$ 5.927,91
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 33.821,14	R\$ 7.725,92	R\$ 41.547,06
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 290,37	R\$ 725,92	R\$ 1.016,29
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.000,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 30.730,77		R\$ 30.730,77
02.03	MULTAS E JUROS			
3	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL			
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO			
03.02	MULTAS E JUROS			
4	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 54.478,27	R\$ 136.195,66	R\$ 54.478,27
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.500,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 4.900,00
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 26.188,59	R\$ 65.471,48	R\$ 91.660,07

04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	13.650,50	R\$	34.126,24	R\$	47.776,74
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	320,00	R\$	800,00	R\$	1.120,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	826,78	R\$	2.066,94	R\$	2.893,72
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	11.092,40	R\$	27.731,00	R\$	38.823,40
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	266,89	R\$	667,22	R\$	934,11
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	266,89	R\$	667,22	R\$	934,11
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	R\$	3.539,82	R\$	8.849,56	R\$	12.389,38
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	R\$	3.539,82	R\$	8.849,56	R\$	12.389,38
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES						
04.05	MULTAS E JUROS						
5	MANUTENÇÃO						
05.01	MANUTENÇÃO	R\$	506,35	R\$	1.265,87	R\$	1.772,22
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	506,35	R\$	1.265,87	R\$	1.772,22
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES						
05.03	MULTAS E JUROS						
6	OBRAS - INVESTIMENTOS						
06.01	OBRAS						
06.02	MULTAS E JUROS						
7	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS						
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE						
07.02	MULTAS E JUROS						
8	LOCAÇÃO						
08.01	LOCAÇÃO	R\$	15.920,70	R\$	39.801,73	R\$	55.722,43
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	R\$	692,04	R\$	1.730,09	R\$	2.422,13
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	9.720,00	R\$	24.300,00	R\$	34.020,00
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	3.788,66	R\$	9.471,64	R\$	13.260,30
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	1.720,00	R\$	4.300,00	R\$	6.020,00
08.02	MULTAS E JUROS						
9	DESPESAS DIVERSAS						
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	R\$	1.276,47	R\$	3.191,17	R\$	4.240,47
09.01.01	ÁGUA	R\$	313,20	R\$	783,00	R\$	1.096,20
09.01.02	ENERGIA	R\$	872,40	R\$	2.181,00	R\$	3.053,40
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	90,87	R\$	227,17	R\$	90,87
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	R\$	600,00	R\$	1.500,00	R\$	2.100,00
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	R\$	600,00	R\$	1.500,00	R\$	2.100,00
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS						
09.04	MULTAS E JUROS						
09.05	OUTRAS DESPESAS	R\$	12.588,65	R\$	31.471,62	R\$	44.060,27
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	11.988,65	R\$	29.971,62	R\$	41.960,27
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	R\$	600,00	R\$	1.500,00	R\$	2.100,00
TOTAL GERAL		R\$	262.951,00	R\$	580.550,55	R\$	843.501,55

TA 194 - URSI Campo Limpo.pdf

Documento número #c41229fd-601e-48b0-a8fe-ab109858761c

Hash do documento original (SHA256): d91d139085073c2b848642ebe6e53245d9fbdcd79cb6c6db69c3b8fc92add0e

Assinaturas

- ✓ **Ernani Pereira da Cunha**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 15 mar 2026 às 15:43:42
- ✓ **Marcelo Pollini Venancio**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 11 mar 2026 às 14:54:06
- ✓ **Alexandre D 'Aurea**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 12 mar 2026 às 09:50:49
- ✓ **Floriza de Jesus Mendes Santana**
CPF: [REDACTED]
Assinou como parte em 17 mar 2026 às 16:01:41
- ✓ **Renato Tardelli Pereira**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 16 mar 2026 às 13:47:05
- ✓ **Ana Beatriz Zambenedetti Zunder**
CPF: [REDACTED]
Assinou como testemunha em 17 mar 2026 às 17:01:10
- ✓ **Cleonice de Oliveira C Exposito**
CPF: [REDACTED]
Assinou como parte em 17 mar 2026 às 18:53:09
- ✓ **Rogério Mattos Hochheim**
CPF: [REDACTED]
Assinou como parte em 19 mar 2026 às 10:25:38